

PORTARIA Nº 008/2023

(DOC TCE-MT de 3.2.2023, edição nº 2831)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Vitor Turri Romano Fiscal: Mônica Araújo Moreira Amaral Fiscal Substituto: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 60/2022 - Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli ME.	Confecção/Impressão de materiais Gráficos, incluindo o fornecimento dos materiais/insumos e eventual instalação/aplicação para divulgação institucional de forma interna e externa, deste Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03
de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente